

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARACRUZ-CMDCA**

Criado pela Lei nº 1.451 de 28/11/1990, revogada pela Lei nº 1.623 de 15/07/1993, revogada pela Lei nº 2.441 de 09/01/2002 e revogada pela Lei nº 3.172 de 30/12/2008, revogada pela Lei 4.007 de 02 de dezembro de 2015, alterada pela Lei 4.082 de 20 de setembro de 2016 – REVOGADA PELA Lei 4751/2025

### **Resolução CMDCA Nº 005 de 11 DE JUNHO DE 2025.**

*Dispõe sobre a aprovação do Edital CMDCA 001/2025 de Convocação para o Processo de Escolha Suplementar dos membros suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Aracruz, do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Aracruz-ES*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão colegiado, paritário, deliberativo e de controle das Políticas Públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes no âmbito municipal, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o § 2º do Artigo 16 da Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022, "Havendo dois ou menos suplentes disponíveis, caberá ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente iniciar imediatamente processo de escolha suplementar."

#### **Resolve**

**Art. 1º.** Aprovar o *Edital CMDCA 001/2025 de Convocação* para o Processo de Escolha Suplementar dos membros suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Aracruz, do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Aracruz-ES

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz – ES, 11 de maio de 2025.

**Gilcinea Xavier Ferreira**  
**Presidente – CMDCA**  
**Resolução CMDCA 028/2024**